



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes "Desembargador Theodomiro Dias", 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil
Telefone: (15) 3376-9601 / 3376-9600
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

Ofício nº 019.01.2021/GP

Itapetininga, 14 de janeiro de 2021.

Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei, com Justificativa de nossa autoria, que "Altera a Lei Municipal nº 2.484, de 15 de agosto de 1985, que autoriza a Prefeitura do Município de Itapetininga a permutar área de terras com o senhor Dirceu dos Santos e dá outras providências."

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SIMONE APARECIDA CURRE ALADAS DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ITAMAR JOSÉ MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
ITAPETININGA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
PROTOCOLO Nº 79/2021
DATA/HORA: 15/01/2021 13:48
Projeto de Lei Nº 2/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes "Desembargador Theodomiro Dias", 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 -
Itapetininga - São Paulo - Brasil
Telefone: (15) 3376-9601 / 3376-9600
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

Altera a Lei Municipal nº 2.484, de 15 de agosto de 1985, que autoriza a Prefeitura do Município de Itapetininga a permutar área de terras com o senhor Dirceu dos Santos e dá outras providências.

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.484, de 15 de agosto de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a prefeitura do Município autorizada a permutar uma área de terras pertencente ao patrimônio público municipal, com a seguinte descrição: "Um terreno Urbano, de formato irregular, localizado na Avenida Nisshimbo do Brasil, no município e comarca de Itapetininga/SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: O imóvel inicia junto ao vértice 4, com coordenadas U T M Este (X) 800.563,82 e Norte (Y) 7.387.503,39; deste segue até o vértice 3 no azimute 39°42'22", em uma distância de 22,32 metros, confrontando com terreno sem construção da Rua Astrogildo Silva, propriedade de Espólio de Dirceu dos Santos, matrícula 1.904; defletindo à direita segue até o vértice 9 no azimute 100°38'38", em uma distância de 6,07 metros, confrontando com Área do Patrimônio Municipal; defletindo à direita segue até o vértice 8 no azimute 207°19'31", em uma distância de 19,26 metros, confrontando com a Avenida Nisshimbo do Brasil; defletindo à direita segue até o vértice 7 no azimute 248°26'05", em uma distância de 2,88 metros; deste segue até o vértice 4, (início da descrição), no azimute de 283°41'58", na extensão de 8,96 metros, confrontando do vértice 8 ao 4 com prolongamento da Rua Paulino Aires Ribas, fechando assim uma área de **168,80 m².**"; por uma área de propriedade do senhor Dirceu dos Santos, com a seguinte descrição: "Um terreno Urbano, de formato irregular, localizado na Rua Astrogildo Silva, na Vila Aliança, no município e comarca de Itapetininga/SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: O imóvel inicia junto ao vértice 1, com coordenadas U T M Este (X) 800.550,67 e Norte (Y) 7.387.487,55; deste segue até o vértice 6 no azimute 10°21'11", em uma distância de 20,56 metros, confrontando com a Rua Astrogildo Silva; defletindo à direita segue até o vértice 5 no azimute 156°25'36", em uma distância de 2,57 metros, defletindo à esquerda segue até o vértice 4 no azimute 103°31'26", em uma distância

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes "Desembargador Theodomiro Dias", 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 -

Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9601 / 3376-9600

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br



GABINETE DA PREFEITA

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

de 8,67 metros, confrontando do vértice 6 ao 4 com área remanescente, Espólio de Dirceu dos Santos; defletindo à direita segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 219°42'22", na extensão de 20,59 metros, confrontando com a avenida Nisshimbo do Brasil, fechando assim uma área de **94,82 m²**."

Art. 2º As eventuais despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, que serão suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



SIMONE APARECIDA CURALADAS DOS SANTOS

Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes "Desembargador Theodomiro Dias", 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil
Telefone: (15) 3376-9601 / 3376-9600
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

O presente Projeto de Lei que encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, tem por objetivo alterar a Lei Municipal nº 2.484, de 15 de agosto de 1985, que autoriza a Prefeitura do Município de Itapetininga a permutar área de terras com o senhor Dirceu dos Santos e dá outras providências.

A modificação da redação do artigo 1º se faz necessária porque, apesar de a permuta ter sido realizada no ano de 1985, não houve regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis, havendo agora interesse do ESPÓLIO DE DIRCEU DOS SANTOS, constituído nos autos do inventário – processo nº 0014053-72.2011.8.26.0269, em regularizar a área objeto da permuta para lavratura da competente escritura pública.

Ocorre que, conforme o novo Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico (anexos), as medidas atuais das áreas divergem daquelas que constaram na Lei em comento, o que justifica a alteração pretendida.

Posto isso, e na certeza da proverbial atenção do ilustre Presidente e dos nobres Vereadores, e convicta ainda de que nossa propositura receberá apoio e aprovação dessa Honrosa Casa de Leis, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita Municipal



002-21
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA
 OFICIAL

Fls. 06

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPETININGA - SP

matrícula
1.904

fls. 1

Em 15 de setembro de 1976

Imóvel: Um terreno representado pelo lote 5 da quadra B, da Vila Aliança, nesta cidade e 1º subdistrito, de forma triangular, encerrando a área de 394,31 metros quadrados, dentro das seguintes divisões e confrontações: - pela frente, em 37,50 m, com a Rua Astrogildo Silva, antiga Rua Dois, - de um lado, em 21,03 m, com o lote 4; e, de outro lado, em 43,02 m, com a estrada que vai a Chapadinha. Proprietários: JOÃO BATTISTA XAVIER, RG - 3.811.511 e sua mulher LUIZA ELIAS XAVIER, CPF 162.102.478-49, e FRANCISCO ELIAS GATTO e sua mulher IDÊ MATAZZO GATTO, CPF 162.103.787, todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade. Título equitativo n. 29.134. Contribuinte n. 6-1-086-080-00. O Oficial interino, Francisco José Fontes (Francisco José Fontes).

R. 1/1.904 - Itapetininga, 15 de setembro de 1976

Por escritura de 1º de setembro de 1976 do 2º Cartório de Notas local, - Livro 215, fls. 289, os proprietários transmitiram por venda a DIRCEU DOS SANTOS, brasileiro, motorista, casado com Jandira Maria de Paula Santos, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Astrogildo Silva, 273, CPF - 386.737.898-34, pela quantia de R\$3.500,00, o imóvel objeto desta. Registrado por Sonia de Melo Almada (Sonia de Melo Almada), escrevente autorizado.

Av. 2/1.904 - Itapetininga, 15 de setembro de 1976

No imóvel objeto desta foi construído em 1964, um prédio residencial, - com 41,40 m2 de área construída, contendo 2 dormitórios, 1 sala e 1 cozinha, e que recebeu o n. 273, da Rua Astrogildo Silva, conforme comprova

(CONTINUA NO VERSO)

Pag.: 0001/002
 Certidão na última página

matrícula
1.904

ficha
1 verso

certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, em 6-9-76, e certidão de 1º de setembro de 1976, do 2º Cartório de Notas local, Livro 215, fls. 289. Averbado por Sonia de Melo Almada (Sonia de Melo Almada), escrevente autorizada.

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referencia, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referencia a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

Samuel M. Almada Jr - Escrevente

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
1205193C3001904C163504213



Ao Oficial.: R\$ 34,73
Ao Estado...: R\$ Nihil
Ao IPESP...: R\$ Nihil
Ao Reg.Civil R\$ Nihil
Ao Trib.Just R\$ Nihil
Ao ISS.....: R\$ 1,04
Ao FEDMP...: R\$ Nihil
Total.....: R\$ 35,77
Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia útil anterior. Itapetininga 14 de Janeiro de 2021

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.

Código de controle de certidão:

Pedido: 162409
Matrícula Nº: 1904



00190414012021

Pag.: 0002/002
Certidão na última página

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

matrícula
46.346

ficha
1

Em 24 de setembro de 1991

Imóvel: Um terreno representado pelo lote 4, da quadra B, - da Vila Aliança, situado nesta cidade e 1º Subdistrito, medindo e dividindo: pela frente, em doze (12,00) metros, com a Rua Dois; do lado direito de quem olha para o terreno, em vinte e sete (27) metros e setenta e seis (76) centímetros, com o lote 3; do lado oposto, esquerdo, em vinte e um (21) metros e três (3) centímetros, com o lote 5; e nos fundos, em treze (13) metros e setenta e cinco (75) centímetros, com a Estrada da Chapadinha. Proprietários: PEDRO PAULO DA GRAÇA, menor, e sua mãe CARMELIA PIRES, brasileira, - viúva, do lar, residente nesta cidade. Título aquisitivo: - Tr. 47.502. Contribuinte: (não consta). A Oficial Maior, -

Sonia de Melo Almada

(SONIA DE MELO ALMADA)

Av. 1/46.346 - Em 24 de setembro de 1991

A Rua Dois recebeu pelo Decreto 29/69, a denominação de Rua Astrogildo Silva, conforme comprova certidão expedida em 17 de abril de 1984, pela Prefeitura local. Averbado por -

Sonia de Melo Almada

(Sonia de Melo Almada), oficial maior

Emols. isento

Av.2/46.346 - CADASTRO - Em 03 de junho de 2.014. O imóvel está cadastrado sob n° 01.10.015.0144.001, conforme certidão expedida em 27 de maio de 2.014, pela Prefeitura local. A Escrevente Substituta, *Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues* (Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues). Emolumentos - isento.

Av.3/46.346 - IDENTIFICAÇÃO/ESTADO CIVIL CORRETO - Em 03 de junho de 2.014. O nome e o estado civil correto da coproprietária é Carmelina Pires do Nascimento, solteira, portadora do RG 14.300.248-X SSP/SP e do CPF 139.052.628/35, conforme certidão de nascimento expedida em 20 de maio de 2.014, pelo Ofício de Registro Civil do 1º Subdistrito local, extraída do Livro A-038,

Continua no Verso

Pag.: 0001/004
Certidão na última página

46.346

matrícula

1

ficha

fls. 23, nº 29.135 e ^{versão} cópia dos documentos; Pedro Paulo da Graça é portador do RG 11.118.348-0 SSP/SP e do CPF 106.661.968/93, conforme cópia dos documentos. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues (Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues). Emolumentos 12,59 - Estado 3,58 - IPESP 2,65 - T.Justiça 0,66 - T.Justiça 0,66 - Total R\$20,14.

R.4/46.346 - **PARTILHA** - Em 03 de junho de 2.014. Por sucessão de Pedro Paulo da Graça, falecido em 18 de junho de 2.013, conforme formal de partilha expedido em 27 de março de 2.014, pelo 1º Ofício da Vara da Família e Sucessões Local, prenotado sob nº 220.247, em 29 de maio de 2.014, nos autos da ação de arrolamento sumário, processo nº 4001864-23.2013.8.26.0269, homologado por sentença de 17 de novembro de 2.013, do Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões local, transitada em julgado em 20 de fevereiro de 2.014, 50% do imóvel havido pela transcrição 47.502, avaliado em R\$500,00 (quinhentos reais), foi partilhado a herdeira ascendente **CARMELINA PIRES DO NASCIMENTO**, já qualificada. Valor Venal IPTU/2.014 - proporcional R\$3.560,62. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues (Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues). Emolumentos 235,50 - Estado 66,94 - IPESP 49,58 - R.Civil 12,40 - T.Justiça 12,40 - Total R\$376,82.

R.5/46.346 - **PARTILHA** - Em 14 de novembro de 2.019. Prenotação nº 258.282 de 29 de outubro de 2.019. Por sucessão de Carmelina Pires do Nascimento, falecida em 15 de maio de 2.016, conforme escritura de 23 de agosto de 2.019, do 2º Tabelionato de Notas local, Livro 704, páginas 283/288, o imóvel havido pela Transcrição 47.502 e R.4/46.346, avaliado em R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), foi partilhado aos herdeiros filhos: 1) **MARIA ALVES VENÂNCIO**, do lar, RG 19.890.533-6 SSP/SP, CPF 150.479.868-61 e seu marido **MOACYR GOMES VENÂNCIO**, aposentado, RG 6.288.282-X SSP/SP, CPF 258.764.148-91, casados no regime da comunhão de bens, em 29 de outubro de 1.960, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Abigail Holtz de Moraes, nº 290, Vila Mazzei; 2) **MARIA DOS PRAZERES CARRIEL DOS SANTOS**, viúva de Paulo Vaz dos Santos, aposentada, RG 35.682.058-0 SSP/SP, CPF 042.056.868-97, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Maria Augusta de Souza Assumpção, nº 690, Vila Camarão; 3) **JOSÉ ALVES CARRIEL**, solteiro, maior, aposentado, RG 11.902.040-3

Continua na Ficha Nº 2

002 - 21
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 08

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matricula

46.346

Ficha

2

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 14 de novembro de 2019

SSP/SP, CPF 005.556.678-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Procópio Vaz Moreira, nº 131, Central Parque 4L, e 4) **GERALDO ALVES CARRIEL**, separado judicialmente de Maria Isabel dos Santos, aposentado, RG 15.749.186-9 SSP/SP, CPF 931.132.508-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Francisco Correa da Silva, nº 1.390, Vila Carolina, parte ideal correspondente a 20% para cada um, e aos herdeiros netos filhos de Antonio Carlos Alves Carriel: **MARCELO ALVES CARRIEL**, solteiro, maior, entregador, RG 40.869.070 SSP/SP, CPF 353.869.158-43, e **MURILO OLIVEIRA ALVES CARRIEL**, solteiro, maior, trabalhador rural, RG 40.869.102-5 SSP/SP, CPF 363.662.378-83, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Vicente Rodrigues Furtado, nº 241, Vila Belo Horizonte, parte ideal correspondente a 10% para cada um, todos brasileiros. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 624,10 - Estado 177,38 - Secretaria da Fazenda 121,40 - R. Civil 32,85 - T. Justiça 42,83 - PMPE 29,96 - ISS 18,72 - Total R\$1.047,24.

R.6/46.346 - **PARTILHA** - Em 14 de novembro de 2.019. Por sucessão de Geraldo Alves Carriel, falecido em 14 de fevereiro de 2.017, conforme escritura citada no R.5, 20% do imóvel hávido pelo R.5, avaliado em R\$12.300,00 (doze mil e trezentos reais), foi partilhado aos herdeiros filhos: 1) **FLAVIA ERCILIA DOS SANTOS ALVES CARRIEL**, separada judicialmente de Antonio Carlos Pereira dos Santos, do lar, RG 30.737.300-9 SSP/SP, CPF 183.988.528-95, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Mario Moreira, nº 479, Jardim Bela Vista; 2) **GERALDO ALVES CARRIEL FILHO**, pedreiro, RG 33.418.725-4 SSP/SP, CPF 262.590.138-17, casado no regime da comunhão parcial de bens, em 18 de maio de 2.019, com **CRISTINA MARIA DA SILVA ALVES CARRIEL**, do lar, RG 46.283.035-4 SSP/SP, CPF 376.595.038-63, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Romeu Nunes dos Santos, nº 12, Central Parque 4L; 3) **BENEDITO ALVES CARRIEL NETO**, divorciado de Cristiane de Oliveira, pedreiro, RG 34.750.234-9 SSP/SP, CPF 270.922.668-58, residente e domiciliado no endereço supra, e 4) **MARCELO JOAQUIM ALVES CARRIEL**, solteiro, maior, autônomo, RG 40.425.546-2 SSP/SP, CPF 233.799.698-00, residente e domiciliado no endereço supra, brasileiros, parte ideal correspondente a 5% para cada um. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria

Continua no Verso

Pag.: 0003/004
Certidão na última página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
João de Barros Domingues
Escrevente Substituto



Matricula
46.346

Ficha
2
VERSO

Tietsche Reis). Emolumentos 460,31 - Estado 130,83 - Secretaria da Fazenda 89,54 - R. Civil 24,23 - T. Justiça 31,59 - PMPE 22,09 - ISS 13,81 - Total R\$772,40.

R.7/46.346 - **VENDA E COMPRA** - Em 14 de novembro de 2.019. Prenotação nº 258.283 de 29 de outubro de 2.019. Por escritura de 23 de agosto de 2.019, do 2º Tabelionato de Notas local, Livro 704, páginas 289/292, os proprietários Maria Alves Venâncio e seu marido Moacyr Gomes Venâncio, Maria dos Prazeres Carriel dos Santos, José Alves Carriel, Marcelo Alves Carriel, Murilo Oliveira Alves Carriel, Flavia Ercilia dos Santos Alves Carriel, Geraldo Alves Carriel Filho, com anuência de sua mulher Cristina Maria da Silva Alves Carriel, Benedito Alves Carriel Neto e Marcelo Joaquim Alves Carriel, já qualificados, **venderam** o imóvel havido pelos Rs.5 e 6, pelo preço de R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), a **MONGROUP ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI - EPP**, CNPJ. 19.309.050/0001-83, com sede nesta cidade, na Rua Saldanha Marinho, nº 68, neste ato representada por Henrique Ayres Salém Monteiro, OPE nº 270.322.358-75. A Escrevente Substituta, *Lucila Maria Tietsche Reis* (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 624,10 - Estado 177,38 - Secretaria da Fazenda 121,40 - R. Civil 32,85 - T. Justiça 42,83 - PMPE 29,96 - ISS 18,72 - Total R\$1.047,24.

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referencia a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais persecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

Samuel M. Almada Jr
Samuel M. Almada Jr - Escrevente

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
1205193C3046346C16355121M



Ao Oficial.: R\$ 34,73
Ao Estado... R\$ Nihil
Ao IPESP... R\$ Nihil
Ao Reg.Civil R\$ Nihil
Ao Trib.Just R\$ Nihil
Ao ISS..... R\$ 1,04
Ao FEDMP... R\$ Nihil
Total..... R\$ 35,77
Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia útil anterior. Itapetininga 14 de Janeiro de 2021

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.

Código de controle de certidão:



04634614012021

Pedido: 162409
Matricula Nº: 46346

Pag.: 0004/004
Certidão na última página

**Itapetininga-SP****Legislação Digital**

Fls. 09 3

LEI Nº 2.484, DE 15 DE AGOSTO DE 1985

Autoriza a Prefeitura do Município a permutar área de terras com o senhor Dirceu dos Santos e dá outras providências.

Joaquim Aleixo Machado, **Prefeito do Município de Itapetininga**, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura do Município autorizada a permutar uma área de terras pertencente ao patrimônio municipal, localizada as margens da Avenida Nisshinbo do Brasil, possuindo as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente em 20,00 m, divide com a Avenida Nisshinbo do Brasil; do lado direito, de quem da frente olha para o imóvel, em 05,45 m, divide com faixa da Prefeitura Municipal, pelo lado oposto, em 08,00 m, divide com a rua Projetada; nos fundos, em 19,70 m, divide com propriedade do senhor Dirceu dos Santos, encerrando uma área de 196,36 M², por uma área de propriedade do senhor Dirceu dos Santos, localizada na Vila Aliança, possuindo as seguintes divisas e confrontações: Pela frente, em 24,00 m, divide com a Avenida Nisshinbo do Brasil; pelo lado direito, de quem da frente olha para o imóvel, em 10,80 m, divide com propriedade do senhor Dirceu dos Santos; nos fundos, em 19,00 m, divide com a rua Prof. Astrogildo Silva, encerrando uma área de 102,60 M².

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.473, de 2 de julho de 1985 (Itapetininga-SP/Leis Ordinárias/2473-1985).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joaquim Aleixo Machado
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração da Prefeitura, aos quinze dias de agosto de 1985.

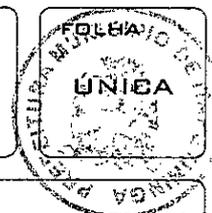
Dirceu Maciel
Secretário de Gabinete

* Este texto não substitui a publicação oficial.

Voltar

TÍTULO

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO



FINALIDADE

RETIFICAÇÃO

LOCAL

RUA ASTROGILDO SILVA - VILA ALIANÇA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPETININGA - SÃO PAULO

IMÓVEL

URBANO

PROPRIETÁRIOS

ESPOLIO DE DIRCEU DOS SANTOS

ESCALA

1/750

DATA

15/06/2020

MATRICULA

1.904

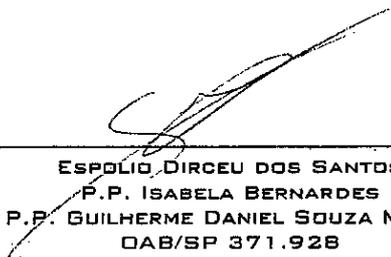
QUADRO DE ÁREAS

ÁREA RETIFICADA - 468,29 M²MATRICULA 1.904 - 394,31 M²

ÁREA PATRIMÔNIO MUNICIPAL -
168,80 M²

ÁREA I - 94,82 M²

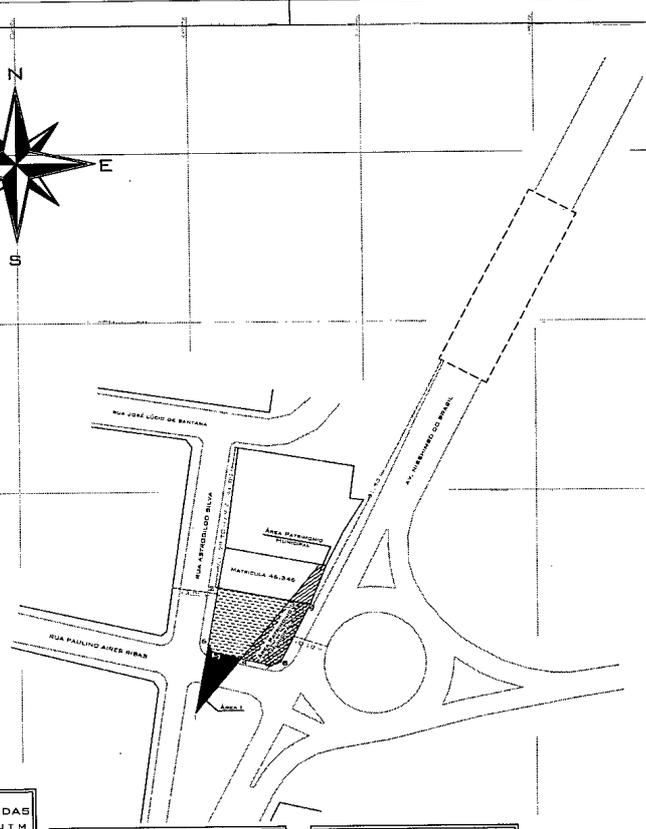
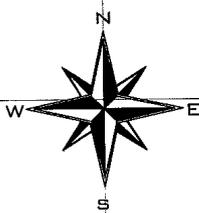
PROPRIETÁRIOS (PROCURADOR)


ESPOLIO DIRCEU DOS SANTOS
P.P. ISABELA BERNARDES
P.P. GUILHERME DANIEL SOUZA MUNIZ
OAB/SP 371.928

RESPONSÁVEL TÉCNICO


ISABELA BERNARDES
ENGENHEIRA CIVIL E TÉCNICA EM AGRIMENSURA
CREA/SP 5070098433 / CFT/SP 0005513200





SISTEMA DE COORDENADAS
 COORDENADAS PLANAS SISTEMA U.T.M.
 ORIGEM DAS COORDENADAS
 DATUM: SIRGAS 2000
 MERIDIANO CENTRAL = 51°00'

COORDENADA DOS PONTOS				
1	E(X)	800.550,67	N(Y)	7.387.487,55
2	E(X)	800.557,41	N(Y)	7.387.524,44
4	E(X)	800.563,82	N(Y)	7.387.503,39
10	E(X)	800.551,99	N(Y)	7.387.494,76

MATRÍCULA 1.904			
DE	PARA	AZIMUTE	DISTÂNCIA
1	2	103°31'11"	25,59 M
2	3	100°38'36"	21,03 M
3	9	121°42'22"	43,02 M
ÁREA: 394,31 M ²			

ÁREA PATRIMÔNIO MUNICIPAL			
DE	PARA	AZIMUTE	DISTÂNCIA
4	9	39°42'22"	25,32 M
3	9	100°08'56"	6,07 M
9	8	207°19'31"	19,36 M
8	7	248°20'00"	7,58 M
7	4	353°41'58"	0,66 M
ÁREA: 168,80 M ²			

ÁREA 1			
DE	PARA	AZIMUTE	DISTÂNCIA
1	6	102°11'11"	20,56 M
6	5	158°23'30"	2,57 M
5	4	103°31'20"	0,67 M
4	1	210°42'22"	20,59 M
ÁREA: 94,82 M ²			

ROTEIRO RETIFICAÇÃO			
DE	PARA	AZIMUTE	DISTÂNCIA
2	3	100°08'56"	2,10 M
3	9	100°38'36"	6,02 M
9	8	207°19'31"	19,26 M
8	7	248°20'00"	2,86 M
7	4	353°41'58"	0,66 M
4	5	338°25'08"	0,62 M
5	6	338°25'08"	2,57 M
6	2	102°11'11"	16,95 M
ÁREA: 408,29 M ²			

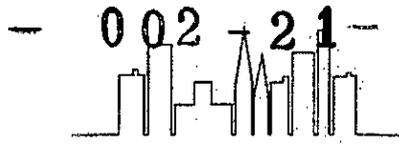


TÍTULO		FOLHA
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO		ÚNICA
FINALIDADE		
RETIFICAÇÃO		
LOCAL		
RUA ASTROBILDO SILVA - VILA ALIANÇA MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPETINGA - SÃO PAULO		
NÍVEL		
URBANO		
PROPRIETÁRIO		
ESPOLIO DE DIRCEU DOS SANTOS		
ESCALA	DATA	MATRÍCULA
1/750	15/06/2020	1.904
QUADRO DE ÁREAS		PROPRIETÁRIO E PROCEDURADOR
ÁREA RETIFICADA - 468,29 M ²		ESPOLIO DIRCEU DOS SANTOS P.P. ISABELA BERNARDES P.P. GUILHERME DANIEL TOLEVA MUNIZ OAB/SP 371.928
MATRÍCULA 1.904 - 394,31 M ²		
ÁREA PATRIMÔNIO MUNICIPAL - 168,80 M ²		
ÁREA 1 - 94,82 M ²		RESPONSÁVEL TÉCNICO
		ISABELA BERNARDES ENGENHEIRA CIVIL E TÍTULO EM AGRIMENSURA CREA/RP 5070098423 / OPI/SP 0005512300



002-21

Fis. 11



Fis. 125



TOPOENG

ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA
CREA/SP 5070098433 / CFT/SP 0005513200

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL URBANO, OBJETO DA MATRÍCULA 1.904, LOCALIZADO NA RUA ASTROGILDO SILVA, VILA ALIANÇA, MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPETININGA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, DE PROPRIEDADE DE ESPOLIO DE DIRCEU DOS SANTOS.

OS PROPRIETÁRIOS NOS SOLICITARAM PARA QUE EXECUTÁSSEMOS UM LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL PARA FINS DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA.

DESCRIÇÃO PRIMITIVA - MATRICULA 1.904

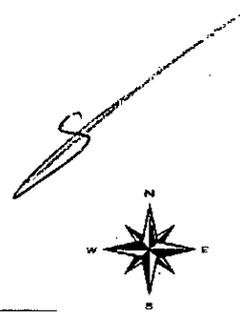
UM TERRENO REPRESENTADO PELO LOTE 5 DA QUADRA B, DA VILA ALIANÇA, NESTA CIDADE E 1º SUBDISTRITO, DE FORMA TRIANGULAR, ENCERRANDO A ÁREA DE 394,31 METROS QUADRADOS, DENTRO DAS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: PELA FRENTE EM, 37,50 M, COM A RUA ASTROGILDO SILVA, ANTIGA RUA DOIS, DE UM LADO, 21,03 M, COM O LOTE 4; E, DE OUTRO LADO, EM 43,02 M, COM A ESTRADA QUE VAI PARA A CHAPADINHA.

DESCRIÇÃO PRIMITIVA - ÁREA PATRIMONIO MUNICIPAL

PELA FRENTE EM 20,00 M, DIVIDE COM A AVENIDA NISSHIMBO DO BRASIL; DO LADO DIREITO, DE QUEM DA FRENTE OLHA PARA O IMÓVEL, EM 5,45 M DIVIDE COM A FAIXA DA PREFEITURA MUNICIPAL, PELO LADO OPOSTO EM 8,00 M, DIVIDE COM A RUA PROJETA; NOS FUNDOS EM 19,70 M, DIVIDE COM PROPRIEDADE DO SENHOR DIRCEU DOS SANTOS, ENCERRANDO UMA ÁREA DE 196,36 M².

DESCRIÇÃO PRIMITIVA - ÁREA I

PELA FRENTE, EM 24,00 M, DIVIDE COM A AVENIDA NISSHIMBO DO BRASIL; PELO LADO DIREITO, DE QUEM DA FRENTE OLHA PARA O IMÓVEL, EM 10,80 M, DIVIDE COM A PROPRIEDADE DO SENHOR DIRCEU DOS SANTOS; NOS FUNDOS, EM 19,00 M, DIVIDE COM A RUA PROF. ASTROGILDO SILVA, ENCERRANDO UMA ÁREA DE 102,60 M².



**TOPOENG**

ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA
CREA/SP 5070098433 / CFT/SP 0005513200

DESCRIÇÃO RETIFICADA - MATRICULA 1.904

UM TERRENO URBANO, DE FORMATO TRIANGULAR, LOCALIZADO NA RUA ASTROGILDO SILVA, NA VILA ALIANÇA, MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPETININGA/SP, DENTRO DAS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: O IMÓVEL INICIA JUNTO AO VÉRTICE 1, DISTANTE 79,30 METROS DA RUA JOSÉ LÚCIO DE SANTANA DESCRITO EM PLANTA ANEXA, COM COORDENADAS U T M ESTE (X) 800.550,67 E NORTE (Y) 7.387.487,55; DESTE SEGUE ATÉ O VÉRTICE 2 NO AZIMUTE $10^{\circ}21'11''$, EM UMA DISTÂNCIA DE 37,50 METROS, CONFRONTANDO COM RUA ASTROGILDO SILVA; DEFLETINDO À DIREITA SEGUE ATÉ O VÉRTICE 3 NO AZIMUTE $100^{\circ}38'38''$, EM UMA DISTÂNCIA DE 21,03 METROS, CONFRONTANDO COM IMÓVEL SEM CONSTRUÇÃO DA RUA ASTROGILDO SILVA, PROPRIEDADE DE MONGROUP - ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI, MATRICULA 46.346; DEFLETINDO À DIREITA SEGUE ATÉ O VÉRTICE 1 NO AZIMUTE $219^{\circ}42'22''$, EM UMA DISTÂNCIA DE 43,02 METROS, CONFRONTANDO COM AVENIDA NISSHIMBO DO BRASIL, FECHANDO ASSIM UMA ÁREA DE 394,31 M².

DESCRIÇÃO RETIFICADA - ÁREA PATRIMONIO MUNICIPAL

UM TERRENO URBANO, DE FORMATO IRREGULAR, LOCALIZADO NA AVENIDA NISSHIMBO DO BRASIL, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPETININGA/SP, DENTRO DAS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: O IMÓVEL INICIA JUNTO AO VÉRTICE 4, COM COORDENADAS U T M ESTE (X) 800.563,82 E NORTE (Y) 7.387.503,39; DESTE SEGUE ATÉ O VÉRTICE 3 NO AZIMUTE $39^{\circ}42'22''$, EM UMA DISTÂNCIA DE 22,32 METROS, CONFRONTANDO COM TERRENO SEM CONSTRUÇÃO DA RUA ASTROGILDO SILVA, PROPRIEDADE DE ESPOLIO DE DIRCEU DOS SANTOS, MATRICULA 1.904; DEFLETINDO À DIREITA SEGUE ATÉ O VÉRTICE 9 NO AZIMUTE $100^{\circ}38'38''$, EM UMA DISTÂNCIA DE 6,07 METROS, CONFRONTANDO COM ÁREA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL; DEFLETINDO À DIREITA SEGUE ATÉ O VÉRTICE 8 NO AZIMUTE $207^{\circ}19'31''$, EM UMA DISTÂNCIA DE 19,26 METROS, CONFRONTANDO COM A AVENIDA NISSHIMBO DO BRASIL; DEFLETINDO À DIREITA SEGUE ATÉ O VÉRTICE 7 NO AZIMUTE $248^{\circ}26'05''$, EM UMA DISTÂNCIA DE 2,88 METROS; DESTE SEGUE ATÉ O VÉRTICE 4, (INÍCIO DA DESCRIÇÃO), NO AZIMUTE DE $283^{\circ}41'58''$, NA EXTENSÃO DE 8,96 METROS, CONFRONTANDO DO VÉRTICE 8 AD 4 COM PROLONGAMENTO DA RUA PAULINO AIRES RIBAS. FECHANDO ASSIM UMA ÁREA DE 168,80 M².

DESCRIÇÃO RETIFICADA - ÁREA I

UM TERRENO URBANO, DE FORMATO IRREGULAR, LOCALIZADO NA RUA ASTROGILDO SILVA, NA VILA ALIANÇA, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPETININGA/SP, DENTRO DAS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: O IMÓVEL INICIA JUNTO AO VÉRTICE 1, COM COORDENADAS U T M ESTE (X) 800.550,67 E NORTE (Y) 7.387.487,55; DESTE SEGUE ATÉ O VÉRTICE 6 NO AZIMUTE $10^{\circ}21'11''$, EM UMA DISTÂNCIA DE 20,56 METROS, CONFRONTANDO COM A RUA ASTROGILDO SILVA; DEFLETINDO À DIREITA SEGUE ATÉ O VÉRTICE 5 NO AZIMUTE $156^{\circ}25'36''$, EM UMA DISTÂNCIA DE





TOPOENG

ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA
CREA/SP 5070098433 / CFT/SP 0005513200

2,57 METROS, DEFLETINDO À ESQUERDA SEGUE ATÉ O VÉRTICE 4 NO AZIMUTE $103^{\circ}31'26''$, EM UMA DISTÂNCIA DE 8,67 METROS, CONFRONTANDO DO VÉRTICE 6 AO 4 COM ÁREA REMANESCENTE, ESPOLIO DE DIRCEU DOS SANTOS; DEFLETINDO À DIREITA SEGUE ATÉ O VÉRTICE 1, (INÍCIO DA DESCRIÇÃO), NO AZIMUTE DE $219^{\circ}42'22''$, NA EXTENSÃO DE 20,59 METROS, CONFRONTANDO COM A AVENIDA NISSHIMBO DO BRASIL, FECHANDO ASSIM UMA ÁREA DE 94,82 M².

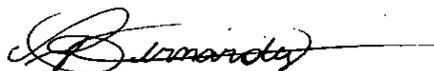
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - RETIFICADO

UM TERRENO URBANO, DE FORMATO IRREGULAR, LOCALIZADO NA RUA ASTROGILDO SILVA, VILA ALIANÇA, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPETININGA/SP, DENTRO DAS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: O IMÓVEL INICIA JUNTO AO VÉRTICE 2, DISTANTE 41,80 METROS DA RUA JOSÉ LÚCIO DE SANTANA DESCRITO EM PLANTA ANEXA, COM COORDENADAS U T M ESTE (X) 800.557,41 E NORTE (Y) 7.387.524,44; SEGUE ATÉ O VÉRTICE 3 NO AZIMUTE $100^{\circ}38'38''$, EM UMA DISTÂNCIA DE 21,03 METROS, CONFRONTANDO COM IMÓVEL SEM CONSTRUÇÃO DA RUA ASTROGILDO SILVA, PROPRIEDADE DE MONGROUP - ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI, MATRICULA 46.346; DESTE SEGUE ATÉ O VÉRTICE 9 NO AZIMUTE $100^{\circ}38'38''$, EM UMA DISTÂNCIA DE 6,07 METROS, CONFRONTANDO COM ÁREA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL; DEFLETINDO À DIREITA SEGUE ATÉ O VÉRTICE 8 NO AZIMUTE $207^{\circ}19'31''$, EM UMA DISTÂNCIA DE 19,26 METROS, CONFRONTANDO COM AVENIDA NISSHIMBO DO BRASIL; DEFLETINDO À DIREITA SEGUE ATÉ O VÉRTICE 7 NO AZIMUTE $248^{\circ}26'05''$, EM UMA DISTÂNCIA DE 2,88 METROS; DEFLERE À DIREITA SEGUE ATÉ O VÉRTICE 4 NO AZIMUTE $283^{\circ}41'58''$, EM UMA DISTÂNCIA DE 8,96 METROS CONFRONTANDO DO VÉRTICE 8 AO 4 COM PROLONGAMENTO DA RUA PAULINO AIRES RIBAS; DESTE DEFLERE À ESQUERDA SEGUE ATÉ O VÉRTICE 5 NO AZIMUTE $283^{\circ}31'26''$, EM UMA DISTÂNCIA DE 8,67 METROS; DESTE DEFLERE À DIREITA E SEGUE ATÉ O VÉRTICE 6 NO AZIMUTE $336^{\circ}25'36''$, EM UMA DISTÂNCIA DE 2,57 METROS, CONFRONTANDO DO VÉRTICE 4 AO 6 COM ÁREA REMANESCENTE, ESPOLIO DE DIRCEU DOS SANTOS; DEFLETINDO À DIREITA SEGUE ATÉ O VÉRTICE 2, (INÍCIO DA DESCRIÇÃO), NO AZIMUTE DE $10^{\circ}21'11''$, NA EXTENSÃO DE 16,94 METROS, CONFRONTANDO COM A RUA ASTROGILDO SILVA, FECHANDO ASSIM UMA ÁREA DE 468,29 M².

O (A) S PROPRIETÁRIO (A) (S) E A RESPONSÁVEL TÉCNICA DECLARAM, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE SE RESPONSABILIZAM NOS TERMOS DO §14 DO ARTIGO 213, DA LEI 6.015/73, PELAS INFORMAÇÕES ACIMA.

ITAPETININGA, 15 DE JUNHO DE 2020.







TOPOENG

ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA
CREA/SP 5070098433 / CFT/SP 0005513200

ESPOLIO DIRCEU DOS SANTOS
P.P. GUILHERME DANIEL SOUZA MUNIZ
OAB/SP 371.928

ISABELA BERNARDES
ENGENHEIRA CIVIL / TÉCNICA EM AGRIMENSURA
CREA/SP 5070098433
CFT/SP 0005513200

